



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 23/2025-SGM**

**PROCESSO Nº: 6011.2020/0002600-5**

**CONTRATO Nº: 20/2020-SGM**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**CONTRATADA: SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, neste ato representada pelo senhor MARCOS FERNANDES, Coordenador de Administração e Finanças – SGM, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 08.750.285/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Amaral Gurgel 445 - térreo - Vila Buarque - CEP:01221-001, neste ato representada pelo sócio administrador senhor EDSON SORGE, conforme documento probatório, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 20/2020-SGM, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Lei Municipal nº 13.278/2002 e demais legislações pertinentes.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

**MARCOS FERNANDES**  
Coordenador de Administração e Finanças  
SGM/CAF

EDSON  
SORGE:2545800  
435800  
**EDSON SORGE**

sócio administrador  
SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**Elaine T. Munhoz**  
SGM/CAF/DCLC  
Diretora II

*Isabelly*

**Isabelly Vitoria Silva**  
SGM/CAF/DCLC  
Assessora